

## MOÇÃO DE APLAUSOS

“Moção de aplausos à Judiacy Barros de Oliveira, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher”.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requiro a Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos à Senhora Judiacy Barros de Oliveira** em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a concessão de Moção de Aplausos a Senhora **Judiacy Barros de Oliveira**, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Antes de tudo, cumpre salientar que a Mulher é símbolo de luta, coragem e resistência, neste sentido, a concessão desta Moção de Aplausos busca prestar uma justa homenagem e reconhecer a luta das mulheres contra o silenciamento que normalizou a desigualdade e as mais diferentes formas de violências de gênero.

Ao conceder esta homenagem as Mulheres, celebramos seu protagonismo na sociedade e no âmbito familiar, expressando nossos agradecimentos pelas mais diversas formas de cuidados com nossos filhos, pais e avós.

Frisa-se que as mulheres durante muito tempo foram excluídas da participação efetiva nos espaços públicos e celebrar os avanços legislativos no que concerne à proteção a vida e proteção jurídica das mulheres é obrigação desta Casa de Leis.

Portanto, a concessão desta homenagem torna-se uma demonstração de respeito, valorização e principalmente agradecimento por tudo que Ser Mulher representa.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a mulheres que de alguma forma se destacam nas áreas e setores que atuam, seja profissional, político ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de março de 2024.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

